



## PORTARIA CREMEB Nº 10/2023

Exonera a empregada da função de Coordenadora do Departamento Administrativo – DEPAD.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o quanto dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído conforme [Resolução CREMEB nº 376/2021](#) e o Normativo de Pessoal do CREMEB que trata das Funções de Confiança;

**CONSIDERANDO** decisão de Reunião de Diretoria do 16 de janeiro de 2023;

### Resolve:

Art. 1º - Exonerar a empregada, Sra. **Maria Júlia da Silva Borges**, da função de **Coordenadora do Departamento Administrativo – DEPAD**, nomeada pela Portaria Cremeb nº 09/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Cremeb nº 09/2005.

Salvador, 01 de março de 2023.

**Cons. Otávio Marambaia dos Santos**

Presidente